

09 007 2019

AUTOR: Deputado BUBA GERMANO



Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, cujo apelo é no sentido de viabilizar a Construção de um ginásio poliesportivo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Poti, no município de Mataraca, com base no "Programa Bom de Bola".

JUSTIFICATIVA

O Município de Mataraca esta localizado na Região Geográfica Imediata de Mamanguape-Rio Tinto. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2018, sua população foi estimada em 8.327 habitantes. Área territorial de 183,905 km².

A prática de esportes beneficia significativamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Na adolescência, as pessoas são influenciadas pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Reconhecendo a importância da prática esportiva, o Estado vem direcionando uma atenção especial e fomentando sua prática, principalmente nas escolas, que formam o futuro do nosso estado e do nosso país, direito este garantido na Constituição Federal e por simetria na Constituição do Estado, art. 217 e 221 respectivamente.

Pessoas educadas, formadas com qualidade, respeito e dignidade, transformam uma sociedade, fator de relevante importância no processo de progresso de uma nação.

Face o exposto, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para tomar as providências cabíveis, no sentido de que **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Poti, no município de Mataraca, seja contemplada com a Construção de um ginásio poliesportivo, com base no "Programa Bom de Bola".**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Mataraca.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 04 de abril de 2019.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual

